



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

COMARCA DE TUBARÃO
Direção do Foro

PORTARIA nº 059/2016

O Juiz de Direito ELLESTON LISSANDRO CANALI, Diretor do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc,

Considerando a Decisão nos Autos nº 2015.00770-000 (original da Corregedoria Geral da Justiça nº 0000771-56.2015), de fls. 348/369,

RESOLVE:

Art. 1º. Marcar para o dia 15/02/2016, a partir das 08 (oito) horas, a realização da transmissão do acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 2º. Suspender o expediente externo da referida serventia nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2016, ressalvados os casos urgentes.

Art. 3º. Cumpra-se o disposto no artigo 94-A, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2016.


Elleston Lissandro Canali
Juiz Diretor do Foro